



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2024

07/05/24
Aprovado

"Dispõe sobre a concessão da "Medalha Comemorativa "Severino Alves Filho – Paraíba"" à Senhora MARIA MARVE HENRIQUE, por seu destaque no âmbito municipal".

A Câmara Municipal de Araçariguama **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedida à Senhora MARIA MARVE HENRIQUE a "Medalha Comemorativa "Severino Alves Filho – Paraíba""", pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Araçariguama.

Art. 2º A entrega da homenagem dar-se-á em sessão solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente propositura correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2024.

Dr. Marco Paulo Dal Bello
Presidente

Paulo Henrique Sanches Volcov
1º Secretário

Edmilson Antonio da Silva
2º Secretario

Eliane Ramos Correia Marques
1ª Vice-Presidente

Ademario Jesus Mendes
2º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Conforme previsto no Art. 23, parágrafo único, inciso V, da Lei nº 1019 de 07 de dezembro de 2023, a “Medalha Comemorativa “Severino Alves Filho - Paraíba”” será conferida como honraria do Poder Legislativo às personalidades nordestinas de destaque no âmbito municipal.

Câmara Municipal de Araçariguama, 06 de maio de 2024.